

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 18, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre absolvição de servidor, arquivamento de processo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30 de novembro de 2016, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 215, da Lei Complementar n.º 025, de 8 de outubro de 2004, bem como o julgamento constante do Processo Administrativo Disciplinar n.º 09/2019,

RESOLVE:

Artigo 1.º Absolver o servidor CARLOS WILLIAN COSTA, RG/SP 43.256.167-5, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias, nos termos do parágrafo único do artigo 215, da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarituba), e determinar o arquivamento do Processo, de acordo com o inciso I do artigo 216 do mesmo instrumento legal.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 23 de janeiro de 2020.

ERICA LAMARCA SIQUEIRA Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES Secretária



Av. ^aGov. Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel. Fax: (014) 3762-9666 – Cep 18740-000 – Taquarituba – SP CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - http://www.taquarituba.sp.gov.br e-mail_prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Publicado no Jornal

Afixade no mural do Paço Municipal Taquarituba SP 23 1 01 1 2020